



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROTOCOLO		<u>Projeto de</u> <u>Lei</u> <u>Ordinária</u> Nº. 008/2023	
AUTORIA DO VEREADOR: MAURICIO RIBEIRO			

“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Germino da Roz Silva, no uso e gozo de suas atribuições legais:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do vereador Mauricio Ribeiro e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **“JOSÉ SOUZA SANTOS”**, a Rua 02, no Parque das Americas, no município de Batayporã-MS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 18 de setembro de 2023.

MAURICIO RIBEIRO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”

PROCOLO		<u>Projeto de</u> <u>Lei</u> <u>Ordinária</u>	
		Nº. 008/2023	
AUTORIA DO VEREADOR: MAURICIO RIBEIRO			

JUSTIFICATIVA

José Souza Santos, chegou em Batayporã/MS no dia 20 de setembro de 1955 e sua esposa Lindaura Emilia de Jesus, filhos Emília Souza e Silva, Lourival Souza Santos, Nelson Souza Santos, Mario Souza Santos (falecido), Elizabete Souza Santos (falecida) e Maria de Jesus Santos, 7 filhos e 15 netos

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 18 de setembro de 2023.

MAURICIO RIBEIRO
VEREADOR